



Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Ao

GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJUS

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS/
CE**

PACAJUS – CE.



A/C: Pregoeiro (a)/ Comissão de Licitação

Maria Girleinete Lopes

Ref: Pregão Eletrônico n. 2022.04.28.02

Do Objeto: Aquisição de uma viatura caracterizadas para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Pacajus/CE, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência).

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

FINAL E REAJUSTADA

Prezada Sr.A. Pregoeira,

A **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS TDA**, com CNPJ / MF sob o N° 08.624.092/0001-92, Inscrição Estadual N° 06.204982-8, com sede à Av. Washington Soares, n° 1100, Edson Queiroz - CEP: 60.811-341 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 3278.8181 Fax: (85) 3278.8142, (85) 98872.5520 dados bancários: banco do Brasil - ag. 1604-7 - cc. 90000-1 ou banco Bradesco ag. 2367-1 cc.10392-6 pelo seu procurador e representante o Sr. FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO,





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG: 98002273218 SSP/CE, CPF: 941.849.763-87 que a esta subscreve, APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL CONFORME DITAMES EDITALÍCIOS.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão acima citado.

Nessa oportunidade temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto desta licitação.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- b) cumprimos plenamente as condições de habilitação exigidas no edital, cientes da obrigação de informarmos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer;
- c) esta proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) a intenção de apresentar esta proposta não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- e) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- f) o conteúdo desta proposta não será, no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado processo, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- g) o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e
- h) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

It	Descrição	Un	Marca	Qnt	Vi. Unit	Vi. Total
DETALHAMENTO COMERCIAL:						
1	Viatura com acessórios Patulheiros (sem CELA) AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS - Veículo tipo caminhonete 05 lugares com PBT mínimo de 2.950kg, ?OFF ROAD? com caçamba traseira de no mínimo 1.055 kg, entre-eixos no mínimo 3.000 mm, altura mínima livre do solo 220mm, comprimento do veículo mínimo de 5.280mm, largura mínima 1.820mm,	Un	MODELO: L-200 TRITON GLS AUTOMÁTICA 190CV 4X4 DIESEL 2.4L 2022/ 2022 OU SUPERIOR: MARCA: MITSUBISHI MOTORS (HPE)	01 (Um)	R\$ 326.500,00	R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)



MIT



Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

com motorização à combustível diesel; caçamba com proteção própria e capota marítima; zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/ Mercosul, com as características: motor no mínimo 2.4 cilindradas, potência mínima de 190 cv, toque mínimo desejado de 43,9kgf.m; sistema de tração manual, tração 4x4 com opção de reduzida; câmbio automático; capacidade mínima do tanque de combustível: 75litros, freios com sistema ABS, EBD, Air Bag duplo e controle de tração e estabilidade; vidros elétricos nas quatro portas; direção hidráulica ou superior, Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais



MIT

Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

itens de série não especificados. O veículo deverá possuir sensor de ré e rádio original multimídia de 7" com tela touch screen ou superior, ar-condicionado com capacidade de ofertar ar refrigerado em todo espaço do habitáculo, podendo ser analógico ou digital, com controle de temperatura manual ou automático, e original de fábrica; Veículo com rodas em liga leve no mínimo 16" e pneus 265/70 R16 para uso misto, protetores homologados para as seguintes partes do veículo: cárter, transmissão, câmbio/ reduzida e diferencial. É facultativa a presença de protetor metálico para o tanque de combustível; equipado com





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; fornecimento de garantia integral do veículo de no mínimo 03 (três) anos. Medidas internas mínimas da caçamba: 1.520mm x 1.470mm x 475mm; Os veículos deverão ser entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN n°. 64, de 30 de maio - de 2008 e a Lei Federal n°. 6.729/1979; bem como com tanque cheio, todos os custos por conta da contratada; todos os veículos devem ser novos e de primeiro uso; no mínimo 02 (dois) centros de assistência técnica



no Estado do Ceará, sendo 01 (um) na Capital e outro no Interior do estado do Ceará. Equipado para viatura com sinalização acústica, sinalização visual, grafismo, capas para bancos e revestimentos para piso.



Grafismo (adesivagem) padrão AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Barra longitudinal de teto. Faróis de neblina. Aplicação de película para proteção solar e anti-impacto. Capas protetoras com courvin de alta resistência para reforço e proteção da bancada original dianteira e traseira do veículo, inclusive os encostos de cabeça e piso interno do veículo durante a utilização dos servidores municipais. Protetor de caçamba em polietileno e capota marítima. Para-choque dianteiro de impulsão (estilo quebra-mato) com proteção de farol e piscas laterais, com tratamento anticorrosão, na cor preta. Fixação no chassi da viatura. Engate para reboque traseiro. Par de Estribos laterais com capacidade de 160Kg cor preta, com tratamento anticorrosão. Sinalizadores auxiliares. Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 01 (um) Watt de potência cada módulo. Sendo os (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na cor rubi para sinalização de emergência e 02 (dois) módulos na cor branco com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo. Sinalizadores auxiliares. Strobo em LED linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 01 (um) Watt de potência cada LED, na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com a cor branca estroboscópica. Instalado pela licitante no veículo. Sinalizador visual. Refletivo 03 (três) Watt, barras sinalizadora em formato de arco com comprimento aproximado de 1,197mm, largura aproximada de 440mm e altura aproximada de 90mm. Instalado pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em A BS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. O conjunto luminoso composto por 24





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

refletores sendo: 08 (oito) refletores frontais e 08 (oito) refletores traseiros, cada um dotado de 06 (seis) leds por refletor 4 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de 03 (três) leds por refletor, nas cores rubi para iluminação de emergência Cristal. Para as luzes de beco laterais e de iluminação frontal, todos com 03 (três) Watts de potência, refletores frontais traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde q ue o design do veículo permita. Dois refletores citados acima, localizados um em cada uma das laterais do sinalizador, possuem seus Leds na cor cristal, funcionando como luz de beco, com interruptores próprios no módulo de controle. Luz auxiliar de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens da rodovia, sem a necessidade de desembarque dos agentes. Sinalizador acústico. Painel iluminado 13 (treze) botões, sirene eletrônica composta de amplificador de 100 (cem) Watts @ 11 Ohms e unidade sonofletora única, com no mínimo 06 (seis) tons, instalado no local mais adequado, admitindo -se a instalação junto a barra sinalizadora, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do veículo. A pressão sonora de 120dB. Para a comprovação dessa medida, o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância, em altura correspondente ao centro da peça de emissão do som. O drive utilizado específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Possui no próprio corpo pontos específicos para a fixação da corneta, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade. O sistema de megafone conjugado a sirene do item anterior. Os equipamentos não gerarão ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de a de frequência utilizada pelas agentes. Farol de busca com 10m de cabo com plug para ligação em tomada 12v.

Declaramos que os veículos de primeiro uso (zero quilômetro), devem ter o primeiro emplacamento registrado em nome da contratante, não sendo admitida, transferência, em 2º emplacamento ou qualquer outra situação que caracteriza a condição de veículo de primeiro uso (zero quilômetro) - conforme edital.

Declaramos que O ano e modelo dos veículos, especificados neste termo, retratam a realidade atual do mercado, devendo o fornecedor que tiver seu preço registrado em ata, a cada solicitação de fornecimento, entregar os veículos com ano e modelo mais recentemente lançado pelo fabricante. conforme edital.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra, conforme edital.

(Declaramos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Serviço.)

Esta proposta, de **MITO COMÉR. DE VEÍCULOS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão Eletrônico ou Presencial supracitado.

OS EQUIPAMENTOS OBJETO DESSA LICITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE ENTREGA, NO PRAZO MÁXIMO CONFORME ORDEM DE ENTREGA. CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM A ENTREGA DO OBJETO LICITADO. DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

GARANTIA: GARANTIA: MÍNIMA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. - CONFORME EDITAL.

Declaramos que a nossa empresa é concessionária MITSUBISHI, autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

revisão no produto, logrado no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, 1100, Ed. Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE. Conforme edital e seus anexos.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Ou, ainda, na rede de autorizadas no estado do Ceará da fabricante conforme link:

<http://www.mitsubishimotors.com.br/wps/portal/mit/concessionarias> *

OBS: Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais, possibilitando a avaliação e verificação dos mesmos em conformidade com os requisitos estabelecido no edital estão disponíveis no portal da montadora, acesso através do link: <http://www.mitsubishimotors.com.br/>

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n°. 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- que sua proposta engloba todas as despesas, incluindo todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs: o proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Atenciosamente,


Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520



Fernando Hugo de Albuquerque Neto

Representante Legal/ Procurador

CPF: 941.849.763-87

Mito Comércio de Veículo Ltda.

FORTALEZA (CE), 27/ MAIO/ 2022.

